

PROCESSO SELETIVO (EXTERNO)

EDITAL Nº 0049/2024

O Centro Universitário de Patos – UNIFIP torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para Contratação de **SECRETÁRIA(O)**.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

REQUISITOS BÁSICOS:

- Ter disponibilidade para atuar 44h00min semanais, com horário organizado conforme necessidade da empresa, embasado pela CLT (Manhã e Noite);
- Ter experiência comprovado com atendimento ao público;
- Ter conhecimento e habilidade intermediárias com tecnologia (Drive: Arquivar, Salvar, Compartilhar e Anexar Arquivos; Pacote Office: Word e Excell);
- Tem experiência com documentação (Emissão e Estruturação: Atas, Ofício, Memorando, entre outros documentos).

DIFERENCIAL: Ter experiência comprovada como secretária;

FORMAÇÃO MÍNIMA: Ensino Médio Completo;

FORMAÇÃO DESEJADA: Ensino Médio Completo + Curso na Área de Secretariado;

HABILIDADES SOCIAIS: Simpatia, Cordialidade, Gentileza e Bom Atendimento.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **SECRETÁRIA(O) – EDITAL 0049**, unidade **UNIFIP**, no período de **25 de JULHO a 10 de AGOSTO de 2024**.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- A. Currículo Vitae com Documentos Comprobatórios;
- B. Cópia do Documento de Identificação (RG);
- C. Ficha de Inscrição (**ANEXO I**).

Os documentos devem ser escaneados e salvos em um único arquivo em PDF e inseridos no campo **ANEXAR DOCUMENTO**.



3. DO PROCESSO SELETIVO

As etapas serão realizadas em dois momentos obrigatórios para todos os candidatos:

- A. ETAPA 1: *Análise do Currículo (Eliminatória)*;
- B. ETAPA 2: *Entrevista Grupal e Teste de Conhecimentos Gerais (Eliminatórias e Classificatórias)*;
- C. ETAPA 3: *Entrevista Individual (Eliminatória)*;
- D. ETAPA 4: *Teste Situacional (Eliminatória e Classificatória)*.

4. DOS RECURSOS

Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo e/ou não preencher e anexar a ficha de inscrição.
- B. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- C. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- D. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **11 de AGOSTO de 2024**.

Patos – PB, 24 de julho de 2024.

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO – UNIFIP

ANEXO I – Ficha de Inscrição

Nome:			
Endereço:			
E-mail:		Telefone:	
Instituição	Formação	Início/Término	
Experiência Profissional			
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término	
OBSERVAÇÕES:			
VAGA QUE DESEJA PLEITEAR:			

ASSINATURA DO CANDIDATO